



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

Dia do Nascituro

Data inicial: 8 de outubro de 2023

Municipal - Ação do Dia do Nascituro da Lei nº3145/2012

"Na semana em que estiver compreendido o Dia do Nascituro serão promovidas palestras preventivas sobre gravidez na adolescência, maternidade e paternidade responsáveis, a importância do pré-natal, do aleitamento materno, dos direitos sociais e outros correlatos; a serem realizados nos órgãos públicos, tais como escolas, unidades básicas de saúde, bem como em igrejas, sindicatos e associações."